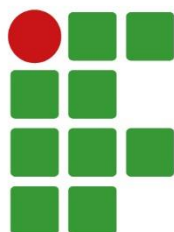




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - CUBATÃO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Cubatão

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2018

ELABORAÇÃO Gabinete da Direção

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Comunicação Social – CCS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Robson Nunes da Silva**

**Diretoria de Ensino
Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko**

**Diretoria de Administração
Ana Cláudia de Oliveira Almeida do Nascimento**

**Chefe de Gabinete
Nadir Barbosa da Silva dos Santos**

**Diretoria Adjunta Acadêmica de Cursos
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto**

**Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino
Gisele Assunção de Andrade**

**Diretoria Adjunta de Pesquisa, Inovação e Extensão
Eduardo Henrique Gomes**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Flávia Gomes dos Santos**

**Coordenadoria de Informática e Pesquisa
Marco Aurélio Pires Marques**

**Coordenadoria de Comunicação Social
Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio**

**Coordenadoria de Extensão
Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus**

**Coordenadoria de Ensino
Sérgio Roberto Holloway Escobar**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi**

**Coordenadoria de Registros Escolares
Simone Aparecida de Lima Silva**

**Coordenadoria de Biblioteca
Marcilene Maria Enes Appugliese**

**Coordenadoria de Iniciação Científica
Alexandre Maniçoba de Oliveira**

**Coordenadoria de Documentação e Arquivo
Rubens Jacintho**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dilma Sérgio Rodrigues de Lima**

**Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
Vera Lúcia Araújo Rabelo**

**Coordenador de Laboratório – Indústria
Marcos Marinovic Doro**

**Coordenador de Laboratório – Informática
Mauricio Neves Asenjo**

Função Comissionada de Coordenação de Curso:

**Ensino Médio Integrado ao Técnico de Informática
Elaine Cristina de Araújo**

**Curso Técnico em Automação Industrial
Marcelo Macchi da Silva**

**Educação de Jovens e Adultos
Wanda Silva Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
Thiago Rodrigues Schulze**

**Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Carlos Jair Coletto**

**Licenciatura em Matemática
Cláudia Cristina Soares de Carvalho**

**Licenciatura em Letras
Katya Laís Patella Couto**

**Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Arnaldo de Carvalho Junior**

**Engenharia de Controle e Automação
Carlos Henriques Barroqueiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. PORTARIAS.....	06
2. RELATÓRIOS.....	13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0139/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor **MARCELO PEREIRA BERGAMASCHI**, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiro, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido, nos dias 06 e 07/12/2018 para atuar como coordenador de provas no concurso vigente 728|2018 na cidade de Itaquaquecetuba.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0140/2018, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e o Instituto Federal Fluminense

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o IFF.

Art. 2º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TÉCNICA, a servidora Prof^a Dr^a Cláudia Cristina Soares de Carvalho e, como suplente, o Prof. Dr. Carlos Henrique Barroqueiro, pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.”

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0141/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº CBT.0113/2018 de 05 de outubro de 2018, referente ao Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Cubatão.

Onde se lê: Art. 1º - **REVOGA** a Portaria nº CBT.0045/2018 de 16/08/2018, referente ao Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Cubatão.

Leia-se: Art. 1º - **REVOGA** a Portaria nº CBT.0045/2018 de 16/05/2018, referente ao Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Cubatão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO	00	

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	04
FEVEREIRO	00	07
MARÇO	00	19
ABRIL	00	10
MAIO	00	07
JUNHO	00	28
JULHO	00	10
AGOSTO	00	18
SETEMBRO	00	03
OUTUBRO	00	22
NOVEMBRO	00	10
DEZEMBRO	00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

TOTAL/ANO	00	138
------------------	-----------	------------